



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 1.507, DE 27 DE MAIO DE 2025

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA A LASER. FUNÇÕES: IMPRESSÕES, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÕES – AMBOS FRENTES E VERSO ESPECIFICAÇÕES: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMO 30 PPM; TEMPO PARA PRIMEIRA PÁGINA: MÁXIMO 15 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 1200 X 1200, 1200 X 600 DPI, 600 X 600 DPI; MEMÓRIA: MÍNIMO 512 MB; VOLUME DE PÁGINAS MENSAL RECOMENDADO: MÍNIMO 4000 PÁGINAS; CICLO DE TRABALHO: MÍNIMO 4000 PÁGINAS; VELOCIDADE DE CÓPIA: MÍNIMO 30 PPM; TEMPO PARA PRIMEIRA CÓPIA: MÁXIMO 15 SEGUNDOS; CONEXÃO PADRÃO: MÍNIMO ETHERNET USB 2.0 TIPO B e WI-FI; EQUIPADO COM TONER PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO CONFORME FABRICANTE; COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO**, conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor do contrato:

Titular: **Gustavo Alves dos Reis**, matrícula n.º 39.113, Coordenador do Setor de Gestão de Contratos e Estudo Técnico Preliminar;

II – Fiscais Administrativos

Titular: **Fernando Rocha Lauck**;

Suplente: **Guilherme Fraga Fischborn** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de maio de 2025.

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=6702701KLY.YROI.OA0E.3RGM> e informe a chancela